



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do bairro Praia da Costa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria competente**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- A retirada das árvores na Rua Romero Botelho com a Rua Ceará, localizada no bairro Praia da Costa, cujas raízes estão danificando o asfalto, assim como a realização de obras de drenagem pluvial e pavimentação, tendo como ponto de referência da via o Edifício sede da empresa Grand Construtora, nº 300.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Moradores e comerciantes da Rua Romero Botelho vêm enfrentando constantes transtornos devido ao estado precário da via. As raízes das árvores presentes no local estão causando o rompimento do asfalto e o entupimento da rede de drenagem pluvial, o que gera alagamentos, buracos e riscos à segurança de motoristas e pedestres.

Além disso, a ausência de sistema de drenagem adequado e a falta de pavimentação eficiente agravam a situação, sobretudo em períodos de chuva. A via encontra-se em condições inadequadas de tráfego e mobilidade urbana, necessitando de intervenção urgente do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que esta demanda seja incluída no cronograma de obras do município e, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos moradores e comerciantes do bairro Praia da Costa.

Vila Velha, ES, 24 de junho de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 24/06/2025 16:12

Checksum: A3D0CB081E13E10442A2400A86ABD69850AFD7F98DE37A1E124FD162FB308B8E



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.